



# BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 14 | Nº 980 | 16 de Julho de 2018

## Secretaria de Ambiente promove campanha de conscientização contra queimadas



Com o inverno, o mato seco e a falta de chuvas, a probabilidade de existirem e proliferarem as queimadas é cada vez maior. E é pensando nisso que a Secretaria

de Ambiente, da Prefeitura de Barra do Piraí, promove campanha de conscientização contra atos que possam provocar incêndios florestais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

**Prefeito**

Mario Esteves

**Vice-Prefeito**

João Antônio Camerano Neto

**Secretário Municipal de Governo**

Flavio de Andrade Camerano

**Procurador Geral do Município**

Névio Capistrano da Silva Neto

**Secretário Municipal de Administração**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

**Secretário Municipal de Comunicação**

Felippe Carotta Vicente

**Secretário Municipal de Fazenda**

Viviany Taranto

**Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**

Dione Barbosa Caruzo

**Secretária Municipal de Assistência Social**

Paloma Blunk dos Reis Esteves

**Secretário Municipal de Obras Públicas**

Wlader Dantas Pereira

**Secretário Municipal de Água e Esgoto**

Wanderson Luís Barbosa Lemos

**Secretário Municipal de Serviços Públicos**

Rodrigo Baptista do Nascimento

**Secretária Municipal de Saúde**

Juberto Folena de Oliveira Junior

**Secretária Municipal de Educação**

Glória José da Silva Guimarães

**Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**

Wagner Bastos Aiex

**Secretário Municipal de Turismo e Cultura**

Orlando João Andrade Pimentel

**Consultor Legislativo**

Raphael Costa Tavares

**Secretário Municipal de Recursos Humanos**

Dione Barbosa Caruzo - Interino

**Secretária Municipal de Esporte e Lazer**

Francisco Barbosa Leite

**Secretário Municipal de Ambiente**

Luís Antônio Braga Grande

**Secretário Municipal de Agricultura**

José Mauro Leite Lima

**Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**

Wagner Bastos Aiex - Interino

**Secretário Municipal de Defesa Civil**

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

**Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**

Flavio de Andrade Camerano - Interino

**Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo**

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

**Secretário Municipal de Habitação**

Wagner Bastos Aiex - Interino

**Diretor do Fundo de Previdência**

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

**Controlador Geral do Município**

Wendel Barbosa Caruzo

**Controlador Geral da Saúde**

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

**Consultor de Saúde**

João Antônio Camerano Neto

**PODER LEGISLATIVO**

Mesa Diretora

**Luiz Roberto Coutinho**

Presidente

**Joel de Freitas Tinoco**

1º Vice Presidente

**Expedito Monteiro de Almeida**

2º Vice Presidente

**Valdecir Groetares Pegas**

3º Vice Presidente

**Pedro Fernando de Souza Alves**

1º Secretário

**Jair Ferreira Borges**

2º Secretário

**Vereadores**

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

João Paulo Mariano Novaes

Paulo César Vieira de Almeida Filho

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Rafael Santos Couto

Cristiano Gama de Almeida

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães





## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	09
Fundo de Previdência.....	14
Secretaria Municipal de Saúde.....	15
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	15
Destaques da Semana.....	16

# IPTU 2017 • 2018

Pague na Caixa Econômica, Casas Lotéricas  
ou no Banco do Brasil

**!** É possível pagar nos caixas eletrônicos do Banco  
do Brasil mesmo sendo cliente de outras agências

Seu IPTU ajudando a construir  
uma nova saúde.

Parcelado

**10X**

Seu IPTU inovando na educação.

Carta

EMISSÃO DE IPTU

NOME DA EMPRESA

Carteira



## GOVERNO

### PORTARIA Nº 693/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora MARIA JOSÉ MONTEIRO LOOTENS – mat. 3320, para gestor do Convênio, firmado com a FUNDAÇÃO D. ANDRÉ ARCO VERDE, Processo nº 4871/18, que tem como objeto a cooperação mútua entre as partes, afim de proporcionar qualificação acadêmica, através de concessão de bolsas de estudos a todos os munícipes e servidores da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí nos cursos de graduação presencial, ensino fundamental e médio.

Art. 2º O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE JULHO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

processo nº 4871/2018  
Smg/mjml

### PORTARIA Nº 694/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores ELIAS MOURA BARBOSA DA SILVA – mat. 9105; JAQUELINE COUTINHO FONTES – mat. 7229, para serem gestores do Contrato nº 81/2018, firmado com a Empresa LC LOG REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, Processo nº 4361/18, que tem como objeto a aquisição de material de limpeza e higiene para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE JULHO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

processo nº 4361/2018  
Smg/mjml

### PORTARIA Nº 695/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores CARLUS WESLEY BALTAZAR DA NOBREGA PINHEIRO – mat. 9598 e FLAVIA SIMPLICIO ANDRÉ STANECK – mat. 9935, para serem gestores do Contrato nº 003/2018, firmado com a Empresa AMANBELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, Processo nº 171/2018, que tem como objeto a aquisição de Kit Lanche para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE JULHO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

processo nº 171/2018  
Smg/mjml

### PORTARIA Nº 696/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15/10/2009 e Lei nº 1761 de 12/11/2010, PRISCILLA IOTTE – mat. 6603, para ocupar a função gratificada de Chefe do Setor de Portaria, da estrutura da Secretaria Municipal de Administração, Nível DAI-3, a partir de 10/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE JULHO DE 2017.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/mjml

**PORTARIA Nº 697/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor ROBSON MIGUEL MAIA DA SILVA – mat. 9667, para ser gestor do Contrato nº 084/2018, firmado com a Empresa FRET LOCAÇÃO PARQUEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO LTDA - EPP, Processo nº 11921/2017, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de veículos automotor com manutenção e seguro, em atenção as necessidades da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e das Secretarias Municipais de Barra do Piraí, conforme consolidação do quantitativo de veículos.

Art. 2º O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JULHO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

processo 11921/2017  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 698/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, a discricionariedade que repousa no Chefe do Executivo para adoção da presente medida;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, sine die, as férias concedidas referente ao período de 01/07 a 30/07/2018, do servidor RICARDO ALEXANDRE COELHO DA SILVA – mat. 9534, a partir de 09/07/2018.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos dará ciência ao interessado e fará as anotações necessárias em sua ficha funcional e ainda, viabilizando o acerto em sua folha de pagamento.

Art. 3º - Que de acordo com a discricionariedade do titular da Pasta e o interesse público, o servidor deverá cumprir o remanescente do período em prazo nunca superior a 12(doze) meses.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JULHO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/mjml

**PORTARIA Nº 699/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Memorando 080/2018 – da Controladoria Geral do Município;

CONSIDERANDO finalmente, a discricionariedade que repousa no Chefe do Executivo para adoção da presente medida;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, sine die, as férias concedidas referente ao período de 01/07 a 30/07/2018, da servidora MARILÚCIA DE OLIVEIRA ANDRADE – mat. 3553, a partir de 02/07/2018.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos dará ciência ao interessado e fará as anotações necessárias em sua ficha funcional e ainda, viabilizando o acerto em sua folha de pagamento.

Art. 3º - Que de acordo com a discricionariedade do titular da Pasta e o interesse público, o servidor deverá cumprir o remanescente do período em prazo nunca superior a 12(doze) meses.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JULHO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/mjml

**PORTARIA Nº 700/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Memorando 080/2018 – da Controladoria Geral do Município;

CONSIDERANDO finalmente, a discricionariedade que repousa no Chefe do Executivo para adoção da presente medida;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, sine die, as férias concedidas referente ao período de 01/07/2018 a 30/07/2018, do servidor JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR – mat. 9611, a partir de 01/07/2018.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos dará ciência ao interessado e fará as anotações necessárias em sua ficha funcional e ainda, viabilizando o acerto em sua folha de pagamento.

Art. 3º - Que de acordo com a discricionariedade do titular da Pasta e o interesse público, o servidor deverá cumprir o remanescente do período em prazo nunca superior a 12 (doze) meses.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JULHO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/acf

**PORTARIA Nº 701/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor ROBSON MIGUEL MAIA DA SILVA – mat. 9667, para ser gestor do Contrato nº 082/2018, firmado com a Empresa REAL SERVIÇOS DE FRETAMENTO LTDA - EPP, Processo nº 8786/2018, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de veículos leves, sem condutor, sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro total, inclusive contra terceiros.

Art. 2º O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JULHO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

processo nº 8786/2018  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 702/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 118, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997, bem como as normas expostas na LC nº 64/90.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a contar de 06/07/2018, Licença para Atividade Política a servidora CLARICE DE FREITAS SILVA AVILA, conforme Processo Administrativo nº 10288/2018.

Art. 2º - A Licença se dará sem remuneração, durante o período que mediar entre a sua escolha, em convenção partidária, como candidata a cargo eletivo, e a véspera do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral.

Art. 3º - Após o Registro da candidatura, mediante comunicação por escrito a Secretaria Municipal de Recursos Humanos, a Licença se dará sem prejuízo de sua remuneração, até o 10º dia seguinte da eleição.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JULHO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

smg/mjml

**PORTARIA Nº 703/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor JORGE NUNES BAPTISTA – mat. 9574, para ser gestor do Contrato nº 085/2018, firmado com a Empresa JMG REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, Processo nº 7696/2018, que tem como objeto a aquisição de material de construção para atender as necessidades da reforma das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JULHO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

processo nº 7696/2018  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 704/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 7616/2018; bem como as justificativas elencadas as suas folhas de nº 211, da Comissão Especial de Inquérito;

CONSIDERANDO a Portaria nº 507/2018, que nomeou a Comissão Especial de Inquérito, para apurar gravidade de fortes indícios de conduta incompatível com o exercício da atividade inerente ao servidor público;

CONSIDERANDO a parte final do caput do artigo 180 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 dias, a pedido da Presidência da respectiva comissão o prazo para conclusão dos trabalhos elencados na Portaria primitiva nº 507/2018.

Art. 2º - A presente fica fazendo parte integrante e complementar da portaria primitiva para todos os fins e efeitos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03/07/2018.

Art. 4º - Ratificam-se os demais termos da portaria primitiva dando ciência aos designados da presente prorrogação, para a imediata retomada dos trabalhos apuratórios.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE JULHO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/mjml

**PORTARIA Nº 705/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, DANIELE NOGUEIRA DA SILVA, para o cargo de Psicóloga, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25/06/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 073/2018 - smrh  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 706/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, ANGELICA CRISTINA DE OLIVEIRA VIANA, para o cargo de Terapeuta Ocupacional, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 27/06/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 073/2018 - smrh  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 707/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, NAYARA PEREIRA SALES, para o cargo de Agente Administrativo, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25/06/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 073/2018 - smrh  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 708/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, THAYNÁ CARDOSO MARQUES, para o cargo de Terapeuta Ocupacional, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 15/06/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Memo nº 073/2018 - smrh  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 709/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora ANA LÚCIA DE ALMEIDA DA SILVA – mat. 7235, para ser gestor do Contrato nº 086/2018, firmado com a Empresa RR SILVA REIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, Processo nº 7295/2018, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção de capa de processo para atender as necessidades da Prefeitura de Barra do Piraí e demais Secretarias, exceto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

processo nº 7295/2018  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 710/2018**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores ROBERTO LUIZ PIERRE – mat. 9545; VANESSA DE OLIVEIRA PINTO DA VEIGA – mat. 3133 e LEANDRA MIRANDA DE CASTRO – mat. 9356, para gestores do Contrato nº 090/2018, firmado com a Empresa ANNALU CONFECÇÕES LTDA, Processo nº 9579/2018, que tem como objeto a aquisição de Uniformes escolares, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, matriculados no ano letivo de 2018, na Educação Infantil, no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos.

Art. 2º O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

processo nº 9579/2018  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 711/2018.**

MARIO REIS ESTEVES, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o teor da Decisão Judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública autuada sob o nº 0003913.40.2018.8.19.0006, da lavre da Juíza Titular da Vara de Família, Infância e da juventude e do Idoso dessa comarca;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1929, datado de 25 de maio de 2018, advindo do Cartório da Vara de Família, Inf. E da Juv. e do Idoso;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2811, de 19 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria nº 008, de 11 de janeiro de 2016, que compôs o Conselho Tutelar do Município de Barra do Piraí, para o quadriênio 2016/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a partir desta data, o artigo 1º da Portaria Nº 508/2018, de 04/05/2018 onde exonera o Conselheiro Tutelar HELION BATISTA DE LIMA, mantendo-se inalterados os demais termos da Portaria primitiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/fac/mjml.

**PORTARIA Nº 712/2018.**

MARIO REIS ESTEVES, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o teor da Decisão Judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública autuada sob o nº 0003913.40.2018.8.19.0006, da lavre da Juíza Titular da Vara de Família, Infância e da juventude e do Idoso dessa comarca;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1929, datado de 25 de maio de 2018, advindo do Cartório da Vara de Família, Inf. e da Juv. e do Idoso;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2811, de 19 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria nº 008, de 11 de janeiro de 2016, que compôs o Conselho Tutelar do Município de Barra do Piraí, para o quadriênio 2016/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR, a partir de 12/07/2018 o Conselheiro Tutelar HELION BATISTA DE LIMA, de suas funções, até a conclusão da respectiva Ação Civil Pública, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 12 de julho de 2018, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

Smg/fac/mjml

# ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de Rateio.

PARTES: Consórcio Vale do Café e o Município de Barra do Piraí.

OBJETO: Definição das regras e dos critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras, de modo a assegurar recursos para fazer frente às despesas de custeio decorrentes das atividades do CONTRATADO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3259/2018.

VIGÊNCIA: 01/01/2018 a 31/12/2018.

FUNDAMENTO: Leis Federais nº 11.107/2005 e seu Decreto Regulamentar nº 6.107/2007, nº 11.445/2007 e seu Decreto Regulamentar nº 7.217/2010 e ainda nº 12.305/2010 e seu Decreto Regulamentar nº 7.404/2010 e ainda, pelas Leis Estaduais 4.191/2003, nº 6.334/2012, nº 6.362/2012 e pelos Decretos Estaduais nº 42.930/2011 e nº 43.153/2011, sem prejuízo das demais legislações federais, estaduais e municipais aplicáveis.

DATA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2018.

Omitido no BOE/ Poder Executivo/ Ano 14/ nº 940 do dia 08/01/2018.

## EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2018.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Uni Terra Terraplenagem LTDA – ME.
OBJETO:	Acréscimo de 25%(vinte e cinco por cento) ao valor contratado.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	4367/2017
VIGÊNCIA:	02/07/2018 à 08/01/2019
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	29 de junho de 2018.

## EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2018
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e Sonia Lee Coutinho Azado
OBJETO:	Alteração do proprietário do imóvel e a inclusão da cláusula do reajuste.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	193/2018
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	10 de julho de 2018.

## EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2017
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa V.A Amaral Transporte – ME.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 24/2017, por 12 (doze) meses.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	4387/2017
VIGÊNCIA:	27/07/2018 à 26/07/2019
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	11 de julho de 2018.

## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA Nº 68/2017

Pregão Presencial SRP nº 040/2017 – Processo nº 3525/2017

Objeto: Provável aquisição de ladrilho e piso tátil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa METINOX 2004 COMERCIAL LTDA EPP – CNPJ: 01.681.539/0001-16.

Objeto: Incluir as dotações orçamentárias, conforme quadro.

SECRETARIA	PROGRAMA/FUNCIONAL	ELEMENTO / DESPESA	DESPESA
20.12	04.451.0011.2.032	3.3.90.30.99.00.00.00	332
20.12	04.451.0011.2.032	3.3.90.30.99.00.00.00	333
20.13	04.452.0011.1.413	3.3.90.30.99.00.00.00	394
20.13	04.452.0011.1.413	3.3.90.30.99.00.00.00	395

Fundamento: § 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8666/93.

Data: 12 de julho de 2018.

Publica-se e Cumpra-se.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA Nº 99/2017**

Pregão Presencial SRP nº 066/2017 – Processo nº 2658/2017

Objeto: Provável aquisição de material de marcenaria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa BAZAR SÃO DOMINGOS NETO EIRELI-ME – CNPJ: 08.109.066/0001-26.

Objeto: Incluir a dotação orçamentária, conforme quadro.

SECRETARIA	PROGRAMA/FUNCIONAL	ELEMENTO / DESPESA
Secretaria de Obras	20.12.15.451.0011.1.008	3.3.90.30.99.00.00.00

Fundamento: § 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8666/93.

Data: 10 de julho de 2018.

Publica-se e Cumpra-se.

MÁRIO REIS ESTEVES  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2018**

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa MULTINEGÓCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI ME. CNPJ: 20.232.759/0001-07.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA pela Prefeitura Municipal de Barra do Piraí com a finalidade de atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Unidades Filantrópicas Conveniadas e sede da Secretaria Municipal de Educação, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 2972/2017.

**LOTE 01**

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Amolador de facas pedra simples (coberto de silício)	Unidade	45	CARBOR NDUM	R\$ 18,90	R\$ 850,50
02	Assadeira de alumínio média (tamanho 6) com alça. Fabricado em alumínio polido, retangular, com alças resistentes nas laterais, para uso em fornos a gás e elétricos, espessura mínima de 2,5mm.	Unidade	45	ALUMÍNIOS OLIVEIRA	R\$ 39,90	R\$ 1.795,50
03	Caçarola de alumínio, linha hotel grande (tamanho 1) – Capacidade de 17 litros, em alumínio polido industrial, linha hotel, com tampa e pegador de tampa no mesmo material, com alças bilaterais em alumínio polido e espessura de no mínimo 3mm.	Unidade	45	ALUMÍNIOS OLIVEIRA	R\$ 159,90	R\$ 7.195,50
04	Caçarola de alumínio, linha hotel médio (tamanho 2) – Capacidade de 12 litros, em alumínio polido industrial, linha hotel, com tampa e pegador de tampa no mesmo material, com alças bilaterais em alumínio polido e espessura de no mínimo 3mm.	Unidade	45	ALUMÍNIOS OLIVEIRA	R\$ 129,90	R\$ 5.845,50
05	Caçarola de alumínio, linha hotel pequeno (tamanho 3) – Capacidade de 8 litros, em alumínio polido industrial, linha hotel, com tampa e pegador de tampa no mesmo material, com alças bilaterais em alumínio polido e espessura de no mínimo 3mm.	Unidade	45	ALUMÍNIOS OLIVEIRA	R\$ 99,90	R\$ 4.495,50
06	Caldeirão (Canecão) de alumínio, linha hotel pequeno (tamanho 1) – Capacidade de 6 litros, em alumínio polido industrial, linha hotel, com tampa e pegador de tampa no mesmo material, com alças bilaterais em alumínio polido e espessura de no mínimo 3mm.	Unidade	45	ALUMÍNIOS OLIVEIRA	R\$ 57,30	R\$ 2.578,50
07	Caldeirão de alumínio, linha hotel grande (tamanho 1) – Capacidade de 31 litros, em alumínio polido industrial, linha hotel, com tampa e pegador de tampa no mesmo material, com alças bilaterais em alumínio polido e espessura de no mínimo 3mm.	Unidade	45	ALUMÍNIOS OLIVEIRA	R\$ 159,53	R\$ 7.178,85
08	Caldeirão de alumínio, linha hotel médio (tamanho 2) – Capacidade de 20 litros, em alumínio polido industrial, linha hotel, com tampa e pegador de tampa no mesmo material, com alças bilaterais em alumínio polido e espessura de no mínimo 3mm.	Unidade	45	ALUMÍNIOS OLIVEIRA	R\$ 83,20	R\$ 3.744,00
09	Caneca para alimentação escola de bebês com altura aproximada de 11 cm, capacidade de 200ml, diâmetro aproximado de 7,5cm. Fabricação em Polipropileno ou polietileno virgem de 1º uso, com abas, paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos, empilhável, formato arredondado, atóxica e pigmentação homogênea em toda a peça na cor laranja, copo com duas laças e tampa à prova de vazamentos e bico macio e flexível, resistente à temperatura de 100°C, por no mínimo 20 minutos. Deve possuir o Brasão do Município estampado em cores e proporções oficiais com altura de 4cm.	Unidade	400	CHICCO	R\$ 42,90	R\$ 17.160,00



10	Caneca para alimentação escolar de altura aproximada de 85mm, largura da alça de aproximadamente 1,5cm, espessura aproximada de 3mm, capacidade de 200ml, diâmetro da boca de aproximadamente 195mm, diâmetro da base de aproximadamente 127mm. Fabricado em polipropileno ou polietileno virgem de 1º uso, com alça, paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos, formato arredondado, atóxica e pigmentação homogênea em toda a peça na cor laranja, resistente à temperatura de até 100°C por no mínimo 20 minutos. Deve ter o Brasão do Município em cores e proporções oficiais estampado com altura de 4cm	Unidade	2.000	SIGN RIO	R\$ 3,90	R\$ 7.800,00
11	Escorredor de alumínio grande para massas (tamanho 45) com asa. Volume de 20 litros, diâmetro aproximado de 45cm. Fabricado em alumínio polido, tipo tacho, com pé e asas resistentes nas laterais de alumínio, furado com furo grosso, de espessura de no mínimo 2mm.	Unidade	45	ALUMÍNIOS OLIVEIRA	R\$ 189,90	R\$ 8.545,50
12	Escorredor de arroz em inox tamanho grande com 50cm de diâmetro, formato redondo ou oval.	Unidade	45	ALUMÍNIOS OLIVEIRA	R\$ 169,90	R\$ 7.645,50
13	Escorredor de pratos multiuso em Inox com aproximadamente 27cm de diâmetro, com capacidade mínima para 1,5kg, para escorrer no mínimo 20 pratos	Unidade	45	EURO	R\$ 282,90	R\$ 12.730,50
14	Faca inox para corte de carne, com fio liso (tamanho 1). Lâmina e cabo em aço inox monobloco ou lâmina em aço inox e cabo anatômico de polipropileno. Com lâmina de 7", espessura aproximada de 3mm, comprimento aproximado de 29cm.	Unidade	45	PRONYL	R\$ 47,90	R\$ 2.155,50
15	Faca inox para corte de carne, com fio liso (tamanho 2). Lâmina e cabo em aço inox monobloco ou lâmina em aço inox e cabo anatômico de polipropileno. Com lâmina de 10", espessura aproximada de 3mm, comprimento aproximado de 29cm.	Unidade	45	WESTERN	R\$ 89,90	R\$ 4.045,50
16	Faca inox para corte de legumes, com fio liso (tamanho 1). Lâmina e cabo em aço inox monobloco, ou lâmina em aço inox e cabo anatômico de polipropileno. Com lâmina de 4", espessura aproximada de 2,5mm, comprimento aproximado de 21cm.	Unidade	45	MUNDIAL	R\$ 15,50	R\$ 697,50
17	Faca inox para corte de pão, com fio serrilhado (tamanho 1). Lâmina e cabo em aço inox monobloco ou lâmina em aço inox e cabo anatômico de polipropileno. Com a lâmina de 5", espessura aproximada de 2,5mm, comprimento aproximado de 21cm.	Unidade	45	WESTERN	R\$ 18,90	R\$ 850,50
18	Fuet (Batedor de Ovos) em inox para cozinha – Cabos monobloco, ou seja, uma única peça, sem emendas, ou cabo de polietileno ou polipropileno, liso, antiaderente e de fácil lavagem. Comprimento aproximado de 30cm, espessura mínima de 2,5mm.	Unidade	45	ALUMÍNIOS OLIVEIRA	R\$ 39,90	R\$ 1.795,50
19	Garfo para refeição de escolares feito totalmente em aço inox; Cabos monobloco, ou seja, única peça, sem emendas, paredes internas e externas lisas sem reentrâncias ou ressaltos. Comprimento aproximado de 199mm, espessura aproximada de 2,5mm	Unidade	2.000	SIMINAGIO	R\$ 3,90	R\$ 7.800,00
20	Garrafa Térmica com capacidade de 2,5 litros, em aço inox, com alça e tampa, com modo a servir à pressão, altura aproximada de 36cm.	Unidade	45	ALUMÍNIOS OLIVEIRA	R\$ 199,90	R\$ 8.995,50
21	Panela de Pressão Grande Polida de Alumínio com Fechamento Externo – Possui janela de segurança e um sistema de segurança adicional às válvulas tradicionais; Espessura mínima 3,2mm; Duas Alças; Capacidade mínima de 20 litros	Unidade	45	NIGRO	R\$ 366,70	R\$ 16.501,50
22	Panela de Pressão Média Polida de Alumínio com Fechamento Externo - Possui janela de segurança e um sistema de segurança adicional às válvulas tradicionais; Espessura mínima 3,2mm; Duas Alças; Capacidade mínima de 11 litros	Unidade	45	NIGRO	R\$ 222,00	R\$ 9.990,00
23	Pegador (tamanho 1) em inox para cozinha. Cabos monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas, possibilidade de lavagem em máquina de lavar louças. Comprimento de aproximadamente 28cm, espessura mínima de 2,5mm.	Unidade	45	EURO	R\$ 34,97	R\$ 1.573,65
24	Peneira totalmente em aço inox, com 20cm de comprimento, com aproximadamente 10cm de diâmetro; cabo monobloco; tela com formato oval, com pequeno furos; aro com suporte na extremidade para apoiar a peneira facilitando a utilização da mesma; cabo em aço inox com formato que permite pendurar o utensílio.	Unidade	45	EURO	R\$ 36,90	R\$ 1.660,50
25	Prato para alimentação escolar de bebês com em aço inox.	Unidade	200	ALUMÍNIOS OLIVEIRA	R\$ 19,99	R\$ 3.998,00
26	Ralador manual 4 faces fabricado em aço inox para multiuso de excelente acabamento. Com comprimento aproximado de 25cm, altura do cabo de 5cm, cabo formato que possibilite um bom manuseio e com mesmo material (inox)	Unidade	45	ALUMÍNIOS OLIVEIRA	R\$ 42,60	R\$ 1.917,00
27	Socador de feijão maciço (tamanho 1), com comprimento aproximado de 60cm, diâmetro aproximado de 7,5cm, fabricado em polipropileno ou polietileno de cor branca, fabricado em material sintético e atóxico, inodoro, de fácil lavagem e alta resistência	Unidade	45	PRONYL	R\$ 68,00	R\$ 3.060,00

28	Socador de feijão maciço (tamanho 2), com comprimento aproximado de 40cm, diâmetro aproximado de 6,5cm, fabricado em polipropileno ou polietileno de cor branca, fabricado em material sintético e atóxico, inodoro, de fácil lavagem, alta resistência	Unidade	45	PRONYL	R\$ 69,90	R\$ 3.145,50
29	Talheres Infantil em Aço Inox com 4 peças – Jogo composto por: 01 colher infantil curvada; 01 colher infantil não curvada; 01 grafo infantil; 01 faca infantil (todos os itens confeccionados em aço inox monobloco)	Jogo	200	ALUMÍNIOS OLIVEIRA	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 169.751,50</b>	

Data da Assinatura: 21 de junho de 2018

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor Geral do lote 01: R\$ 169.751,50 (cento e sessenta e nove mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2018**

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa JMG REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME. CNPJ: 15.799.068/0001-50.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA pela Prefeitura Municipal de Barra do Piraí com a finalidade de atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Unidades Filantrópicas Conveniadas e sede da Secretaria Municipal de Educação, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 2972/2017.

**LOTE 02**

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Bacia de plástico redonda lisa (tamanho 2) para uso com alimentos – com capacidade aproximada de 17 litros, altura aproximada de 150mm, diâmetro aproximado de 380mm, espessura aproximada de 1,3mm. Fabricado em Polipropileno ou polietileno de cor branca, fabricado em material sintético e atóxico, inodoro, de fácil lavagem, inquebrável – alta durabilidade.	Unidade	45	JG	R\$ 27,50	R\$ 1.237,50
02	Bacia de plástico redonda lisa (tamanho 3) para uso com alimentos – com capacidade aproximada de 27 litros, altura aproximada de 200mm, diâmetro aproximado de 420mm, espessura aproximada de 1,3mm. Fabricado em Polipropileno ou polietileno de cor branca, fabricado em material sintético e atóxico, inodoro, de fácil lavagem, inquebrável – alta durabilidade.	Unidade	45	JG	R\$ 43,80	R\$ 1.971,00
03	Bandeja de plástico para servir alimento retangular, com comprimento aproximado de 50cm, altura aproximada de 3cm, largura de 35cm. Fabricado em polipropileno ou polietileno, virgem de 1º uso, com abas, paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos, empilhável, com as bordas arredondadas, fácil higienização e resistente a produtos químicos, atóxico, inodoro e alta durabilidade.	Unidade	45	JG	R\$ 18,80	R\$ 846,00
04	Caixa plástica fechada, com tampa, para mantimento/alimentos, tamanho grande (tamanho 1) para uso com alimentos com capacidade aproximada de 40 litros, altura aproximada de 200mm, largura aproximada de 350mm, espessura da parede aproximada de 1,2mm, comprimento aproximado de 550mm. Fabricado em polipropileno ou polietileno incolor, empilhável, com tampa hermética do mesmo material, fabricado em material sintético e atóxico, inodoro, de fácil lavagem, inquebrável – alta durabilidade.	Unidade	45	JG	R\$ 65,50	R\$ 2.947,50
05	Caixa plástica fechada, com tampa, para mantimento/alimentos, tamanho médio (tamanho 2) para uso com alimentos com capacidade aproximada de 25 litros, altura aproximada de 150mm, largura aproximada de 270mm, espessura da parede aproximada de 1mm, comprimento aproximado de 400mm. Fabricado em polipropileno ou polietileno incolor, empilhável, com tampa hermética do mesmo material, fabricado em material sintético e atóxico, inodoro, de fácil lavagem, inquebrável – alta durabilidade.	Unidade	45	JG	R\$ 48,50	R\$ 2.182,50
06	Colher de plástico para mexer (tamanho 1), de comprimento 60cm, largura de 8 cm, fabricado em polipropileno ou polietileno de cor branca, fabricado em material sintético e atóxico, inodoro, de fácil lavagem, inquebrável – alta durabilidade.	Unidade	45	JG	R\$ 14,80	R\$ 666,00
07	Colher de plástico para mexer (tamanho 2), com comprimento aproximado de 40cm, largura aproximada de 5cm, fabricado em Polipropileno ou polietileno de cor branca, fabricado em material sintético e atóxico, inodoro, de fácil lavagem, inquebrável – alta durabilidade.	Unidade	45	JG	R\$ 12,90	R\$ 580,50



08	Colher de servir (tamanho 1) para cozinha feito totalmente em aço inox; Cabos monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas, paredes internas e externas lisas sem reentrâncias ou ressaltos. Comprimento aproximado de 33cm, espessura aproximada de 2,5mm e diâmetro aproximado de 6cm.	Unidade	45	JG	R\$ 15,50	R\$ 697,50
09	Colher de servir (tamanho 2) em inox para cozinha eito totalmente em aço inox; Cabos monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas, paredes internas e externas lisas sem reentrâncias ou ressaltos. Comprimento aproximado de 51,5cm, espessura aproximada de 2,5mm, diâmetro aproximado de 8,5cm.	Unidade	45	JG	R\$ 25,90	R\$ 1.165,50
10	Colher de sobremesa para refeição de escolares feito totalmente em aço inox; Cabos monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas, paredes internas e externas lisas sem reentrâncias ou ressaltos. Comprimento aproximado 178mm, espessura aproximada de 2,5mm	Unidade	2.000	JG	R\$ 2,90	R\$ 5.800,00
11	Colher para refeição de escolares feito totalmente em aço inox; Cabos monobloco, ou seja, em uma única peça sem emendas, paredes internas e externas lisas sem reentrâncias ou ressaltos. Comprimento aproximado de 198mm, espessura aproximada de 2,5mm.	Unidade	2.000	JG	R\$ 4,02	R\$ 8.040,00
12	Concha (tamanho 1) para cozinha feito totalmente em aço inox; Cabos monobloco, ou seja, em uma única pela sem emendas; possibilidade de lavagem em máquina de lavar louças. Comprimento aproximado de 30cm; espessura aproximada de 2,5cm, capacidade de aproximadamente 100ml, diâmetro aproximado de 8cm.	Unidade	45	JG	R\$ 37,87	R\$ 1.704,15
13	Escumadeira (tamanho 1) para cozinha feito totalmente em aço inox; Cabos monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas, paredes internas e externas lisas sem reentrância ou ressaltos. Comprimento aproximado de 56cm; espessura aproximada de 2,5mm, diâmetro aproximado de 16cm.					
	Unidade	45	JG	R\$ 39,50	R\$ 1.777,50	
14	Escumadeira (tamanho 2) para cozinha feito totalmente em aço inox; Cabos monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas, paredes internas e externas lisas sem reentrâncias ou ressaltos. Comprimento aproximado de 56cm, espessura aproximada de 2,5mm, diâmetro aproximado de 16cm.	Unidade	45	JG	R\$ 39,50	R\$ 1.777,50
15	Jarra plástica para suco 3,7 litros a 4 litros, com tampa. Fabricado em polipropileno ou polietileno, virgem de 1º uso, com alça do mesmo material, paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos, fácil higienização e resistente a produtos químicos, atóxico, inodoro, de fácil lavagem, inquebrável – Alta Durabilidade e transparente.	Unidade	45	JG	R\$ 20,00	R\$ 900,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 32.293,15</b>	

**LOTE 03**

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Coletor de lixo plástico com tampa para área externa de tamanho grande para lixo orgânico (cor marrom), com capacidade de 120 litros/50kg. Fabricada em polietileno, com tampa fabricada no mesmo material, com pedal, adequado para uso em ambiente externo, com rodas.	Unidade	45	PLAST	R\$ 390,00	R\$ 17.550,00
02	Lixeira Basculante Inox 60L - Fabricado em aço INOX 430, polido em cor natural; Capacidade de armazenamento: 60L; Possui tampa basculante	Unidade	45	PLAST	R\$ 340,00	R\$ 15.300,00
03	Lixeira plástica com tampa e pedal para área interna de tamanho médio, com capacidade de 60 litros. Fabricada em polipropileno ou polietileno, com pedal e estrutura para abertura/fechamento da tampa. Cor Marrom (Para Lixo orgânico)	Unidade	45	PLAST	R\$ 130,00	R\$ 5.850,00
04	Pallet fabricado com polipropileno ou polietileno de alta densidade. 150X1000x-1200cm. Capacidade para no mínimo 700kg	Unidade	45	PLAST	R\$ 290,00	R\$ 13.050,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 51.750,00</b>	
<b>TOTAL GERAL LOTE 02 E LOTE 03</b>					<b>R\$ 84.043,15</b>	

Data da Assinatura: 21 de junho de 2018.

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor Geral dos lotes 02 e 03: R\$ 84.043,15 (oitenta e quatro mil quarenta e três reais e quinze centavos).

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2018**

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa MAGAZIM PARIS VIDA AO VIVO LTDA - EPP CNPJ: 32.303.349/0001-99.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA pela Prefeitura Municipal de Barra do Piraí com a finalidade de atender as necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Unidades Filantrópicas Conveniadas e sede da Secretaria Municipal de Educação, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 2972/2017.

**LOTE 04**

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Placa na cor branca para corte de alimentos, altura aproximada de 50cm, largura aproximada de 30cm, espessura aproximada de 1,5cm. Construídas em polipropileno, atóxica, antiderrapante, bordas arredondadas, sem canaleta, fácil higienização e resistente a produtos químicos, furo para pendurar.	Unidade	45	KITPLAS	R\$ 109,90	R\$ 4.945,50
02	Placa na cor verde para corte de frutas, legumes e verduras, com altura aproximada de 50cm, largura aproximada de 30cm, espessura aproximada de 1,5cm. Construídas em polipropileno, atóxica, antiderrapante, bordas arredondadas, sem canaleta, fácil higienização e resistente a produtos químicos, furo para pendurar.	Unidade	45	KITPLAS	R\$ 109,90	R\$ 4.945,50
03	Placa na cor vermelha para corte de carne, altura aproximada de 50cm, largura aproximada de 30cm, espessura aproximada de 1,5cm. Construídas em polipropileno, atóxica, antiderrapante, bordas arredondadas, sem canaleta, fácil higienização e resistente a produtos químicos, furo para pendurar.	Unidade	45	KITPLAS	R\$ 109,90	R\$ 4.945,50
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 14.836,50</b>	

Data da Assinatura: 21 de junho de 2018

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor Geral do lote 04: R\$ 14.836,50 (quatorze mil oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

## FUNDO DE PREVIDÊNCIA

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº56/2018

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "a" e na CF, art. 40 parágrafo 5º C/Cart. 6º EC41/03.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0241/2018;

FIXA o valor de benefício de aposentadoria voluntária especial de professor, a segurada VALÉRIA MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES, PROFESSORA II 1º SEG CA A 4ª SÉRIE D7, matrícula 1245,, na proporção integral e com paridade (em parcelas distintas), no valor de R\$3.833,48, a partir da data de publicação, abaixo discriminado, e na forma da legislação vigente.

Vencimento atribuído ao cargo PROFESSORA II 1º SEG CA A 4ª SÉRIE D7, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223 da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e Decreto 011/2009 e suas alterações.....R\$ 2.643,78

Triênio no valor de 45% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997..... R\$ 1.189,70

Total da remuneração.....R\$ 3.833,48

Publique-se

Registre-se.

Barra do Piraí, 29 de JUNHO de 2018.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho  
Concessão de Benefício

Pamela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira  
Diretora Executiva

## SAÚDE

## EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	3º Termo Aditivo de Convênio nº 002/2017.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí, por intermédia sua Secretaria Municipal de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde/SUS e a Casa de Caridade Santa Rita.
OBJETO:	1 – Manter no convênio, o valor das metas quantitativas, em R\$651.475,88 (seiscentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), conforme programação constante do Anexo II, ressalvado, alterações nos quantitativos mensais para ajuste de pactuação. 2 – Permanecem inalterados os incentivos oriundos de recursos federais. 3 – Manter no convênio, com vistas a permanecer o valor de custeio com recursos próprios, identificados no Anexo III, destinados aos atendimentos de urgência e emergência, e, ainda, dos serviços de cirurgias urológicas; ginecológicas; oftalmológicas (catarata); além de consultas psiquiátricas, fixados em R\$866.731,12 (oitocentos e sessenta e seis mil, setecentos e trinta e um reais e doze centavos).
VALOR:	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	
DATA DA ASSINATURA:	
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	

## RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO Nº 15/2018  
CONCURSO EDITAL 001/2016

Convocamos os candidatos, aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2016, homologado através do Decreto nº 097, de 13 de outubro de 2016, publicado no Boletim Municipal nº 873, de 17 de outubro de 2016.

Informamos que o não comparecimento do candidato supracitado à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foi aprovado.

NOME	INSCRIÇÃO	CARGO
ADRIANA DOS SANTOS NOGUEIRA CERQUEIRA	17881-0	ASSISTENTE DE CRECHE

Comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data desta publicação

PROJETO **Preocupação**  
A gente se preocupa porque ama

**CASTRAMOVEL**  
em ATENDIMENTO DOS ANIMAIS DE RUA

POPULAÇÃO DE RUA

Lar temporário: [www.barradopirai.rj.gov.br/censo-animal](http://www.barradopirai.rj.gov.br/censo-animal)

# Secretaria de Ambiente promove campanha de conscientização contra queimadas



Com o inverno, o mato seco e a falta de chuvas, a probabilidade de existirem e proliferarem as queimadas é cada vez maior. E é pensando nisso que a Secretaria de Ambiente, da Prefeitura de Barra do Piraí, promove campanha de conscientização contra atos que possam provocar incêndios florestais.

Normalmente, no período de inverno na região há diminuição das chuvas e da umidade do ar. É justamente nesse período seco que a população deve redobrar os cuidados com a prevenção de queimadas e de incêndios florestais, cuja ocorrência pode implicar grandes prejuízos materiais e para a vida, como doenças originárias da poluição do ar, a destruição da flora e da fauna, e até mesmo o risco de morte para algumas pessoas.

O secretário de Ambiente, Luiz Antônio Braga Grande apresentou o levantamento realizado pelo Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Guandu, Guandu-Mirim e da Guarda, que identificou como principais fatores causadores do fogo na vegetação o cigarro lançado em beira de estrada, além de fogueira de acampamento, queda de balão, as queimadas de lixo, em beira de estrada, para cultivo, renovação de pastagem, bem como o vandalismo e raio (descarga atmosférica).

“Portanto, é preciso a atenção redobrada, pois, um simples cigarro jogado aceso numa estrada, num quintal ou área de pastagem, pode ser a causa de um

incêndio florestal de grandes proporções, com propagação favorecida pela ocorrência de vento”, frisa o secretário, acrescentando que está em contato com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (Ibama) para palestras sobre o assunto no município.

Além disso, Luiz Antônio também ratificou a respeito da importância de envolver outros setores da sociedade barrensense, no sentido de coibir casos de queimadas na cidade. “Quero envolver o Conselho Municipal de Meio Ambiente também, pois a Federação das Associações de Moradores, a Famor, tem representação. A participação de demais secretarias do município também é fundamental, pois os produtores rurais precisam ser nossos parceiros”, completa.

A fiscalização, conforme disse o secretário, se dará com aumento da atuação na área de educação ambiental, como medida preventiva. “A prevenção é a solução, sob todos os aspectos. E, para isso, dependemos de todos. Como medidas corretivas, precisamos atuar em conjunto com as secretarias municipais, o Corpo de Bombeiros, Ibama e Inea, além dos Comitês de Bacias Hidrográficas. Controlar um incêndio florestal implica conhecimento técnico, recursos humanos capacitados e materiais e equipamentos adequados. A criação de brigadas de incêndio nos distritos seria uma medida a ser discutida, por exemplo”, completa Luiz Antônio.